



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 73/2021

DIMITRI MELLO MINUCCI, brasileiro, vereador, venho através desta, com amparo nos arts 213 e 214 do Regimento Interno, encaminha INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal e à Secretária de Obras, SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV.: PARANÁ PRÓXIMO AO COLÉGIO PORTAL DO XINGU, QUE TAMBÉM SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA ELEVADA EM FRENTE A REFERIDA ESCOLA E QUE TAMBÉM SEJA ESTUDADO A POSSIBILIDADE DE REBAIXAMENTO DO MEIO FIO NA LATERAL DO CANTEIRO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA

Em referida avenida muitos motoristas transitam de forma incompatível com a via, colocando em risco a sociedade, e neste ponto específico estudantes de variáveis fixas etárias.

A instituição consta com educação infantil no período vespertino e como sabemos as crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, pelas suas características físicas e psicológicas; a capacidade de percepção de tempo e distância e a de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a consciência da capacidade física não é precisa e em muitos existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos.

Sabe-se também que a transformação dos padrões de comportamento no trânsito passa, obrigatoriamente, pela educação dos usuários. Nesse sentido, a educação para o trânsito, que deve atingir de forma específica cada tipo de usuário, é fundamental junto às escolas. Como parte desse trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

de cunho educacional, e complementando o trabalho realizado internamente às escolas, é imprescindível a sinalização de trânsito no entorno, para induzir e estimular o comportamento adequado dos escolares e dos condutores.

No que tange a faixa elevada em frente a instituição de ensino, essa se faz necessário pois oferta maior segurança aos estudantes e suas famílias, principalmente, nos horários de entrada e saída, os quais apresentam intenso movimento e, por vezes, tumultuado.

A faixa elevada de segurança para pedestres facilita a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizarem como um mecanismo para redução de velocidade.

Por fim, ressalto que são indiscutíveis os benefícios trazidos pelo quebra-molas e a passarela próximo a instituição de ensino, evitando acidentes, contudo, também entendo que sua implementação deve ocorrer dentro dos parâmetros legais, com um estudo técnico de implementação, e respeito aos limites previstos e a sinalização pertinente, a fim de evitar justamente o efeito contrário, qual seja, o aumento dos números de acidentes.

Por se tratar de um pedido da comunidade e por estar em risco crianças e adolescentes principalmente, solicito atendimento urgente nesta indicação.

Sala de Sessões, 15 de março de 2021.


DIMITRI MELLO MINUCCI

Vereador

